

Ofício nº 075/2022-SA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.015/2022

Registro, 05 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.015/2022, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei trata-se da adequação orçamentária, tendo como parâmetro a previsão de excesso de arrecadação tanto das receitas previstas na fonte 1 – Tesouro, como na fonte 2 – Transferência do Estado via FUNDEB.

Os recursos destinados à Secretaria Municipal da Educação, tem aplicação mínima obrigatória determinado pela Constituição Federal, tendo como base a arrecadação das Receitas Tributárias, como demonstrado no projeto.

Quanto aos recursos oriundos do FUNDEB, tem a obrigatoriedade da aplicação de no mínimo 90% (noventa por cento) durante o exercício, ficando o restante para aplicação no primeiro quadrimestre do ano seguinte, sob pena de infligir a legislação pertinente, lembrando que o ideal é que os gastos sejam realizados na totalidade durante o exercício corrente.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
GERSON TEIXEIRA SILVERIO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 6.770.000,00 (seis milhões e setecentos e setenta mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	22 - QUALIDADE DE ENSINO E APREDIZAGEM - CONSTIT	
FONTE	01 - REC. PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2114 - MANUT. ADMIN. ENSINO - REC. CONST.	
ELEMENTO	(512) 3.3.90.30 - Material de Consumo	277.000,00
ATIVIDADE	2115 - MANUT. ADM. ENSINO - FOLHA DE PGTO - REC. CONST.	
ELEMENTO	(522) 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00
	(524) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00
	(526) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	25.000,00
	(527) 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
	(528) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	30.000,00
	(529) 3.3.90.49 - Auxílio Transporte	8.000,00
ATIVIDADE	2121 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. CONST..	
ELEMENTO	(564) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
ATIVIDADE	2122 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FOLHA - REC. CONST.	
ELEMENTO	(570) 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00
	(574) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	65.000,00
	(575) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	25.000,00
ATIVIDADE	2124 - MANUT. ENSINO INFANTIL - REC. CONST.	
ELEMENTO	(603) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
ATIVIDADE	2125 - MANUT. ENSINO INFANTIL - FOLHA - REC. CONST.	
ELEMENTO	(609) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.170.000,00
	(611) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
	(612) 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
	(613) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	235.000,00
UNID ORÇ.	18 - FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV. EDUC BAS.	
PROGRAMA	30 - QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM - FUNDEB	
ATIVIDADE	2170 - MANUTENÇÃO FUNDEB - FUND 70	
ELEMENTO	(782) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.800.000,00
	(785) 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00
	(786) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	410.000,00

Projeto de Lei nº 2.015/2022

ATIVIDADE	2172 - MANUTENÇÃO FUNDEB - INFANT - CRECHE 70	
ELEMENTO	(807) 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
	(808) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	170.000,00
ATIVIDADE	2173 - MANUTENÇÃO FUNDEB - INFANT - PRÉ-ESC 70	
ELEMENTO	(810) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
	TOTAL	R\$ 6.770.000,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior serão cobertos com recurso provenientes de excesso de arrecadação, conforme segue:

FONTE 1 – Recurso Próprio

Rec. Ficha 1	IPTU	698.746,86
Rec. Ficha 4	IPTU DÍVIDA ATIVA	536.306,05
Rec. Ficha 51	Rentabilidades Livre Movimentação	881.147,09
Rec. Ficha 112	ICMS	1.104.750,00
Ret. Ficha 181	(-) Dedução ICMS	(220.950,00)
	TOTAL	3.000.000,00

FONTE 2 – Recurso Estadual

Rec. Ficha 181	FUNDEB	3.770.000,00
	TOTAL	3.770.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de outubro de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 762E-F507-9939-C6B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR** (CPF 370.XXX.XXX-40) em 05/10/2022 16:17:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA** (CPF 097.XXX.XXX-10) em 05/10/2022 17:14:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **OCTÁVIO FORTI NETO** (CPF 358.XXX.XXX-01) em 05/10/2022 17:18:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 05/10/2022 17:22:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/762E-F507-9939-C6B6>